

**EDITAL SECTI Nº 002/2025 SEEDS (RESULTADO HOMOLOGADO DA TERCEIRA ETAPA DE SELEÇÃO - PRÉ-ACELERAÇÃO)**

O Secretário da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Formação Profissional SECTI, no uso de suas atribuições, torna público a homologação dos resultados da pré-aceleração submetidos no âmbito do EDITAL SECTI Nº 002/2025 – Seedes

**Startups HABILITADAS**

Número da inscrição	Nota da avaliação	Responsável pela inscrição	Nome da Startup	Status
es-1421084114	98	EDUARDO BARCELOS DE SOUZA	TRIPLE AI	Classificada
es-1049782164	93,88	Pedro Henrique Mannato Coutinho	Olho do Dono Tecnologia S/A	Classificada
es-1066273876	93,54	Leonel Monteiro	E-SIMPLES AUDITORIA ELETRONICA LTDA	Classificada
es-1669211369	92,21	João Paulo da Silva Canadell Martinez	Cooki Autoatendimento	Classificada
es-1287864011	92,08	Wellington Raasch Piske	Capixaba Drone LTDA	Classificada
es-1152256520	91,96	HADRIEL BENÍCIO MIRANDA DA SILVA	ORIGINAL BOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Classificada
es-186261264	90,92	Alexandre Kelemen	Mangue Tech	Classificada
es-1978950121	90,92	Tatiane Oliveira da Silva	geodesica	Classificada
es-792482838	89,42	Felipe Machado Lobo	Futurai Confiabilidade LTDA	Classificada
es-102760636	89	João Vitor Valdo Freire	Endelevo	Classificada
es-80298941	88,83	Tiago Lessa Rossi	Mental PRO	Classificada
es-406939769	88,25	DONALDO DELFIM FONTES DE FARIA BRITO NETO	DARK STORES BRASIL	Classificada
es-2078570307	87,38	Rayssa Pereira do Nascimento Mendes	Manacá Tecnologias Sociais	Classificada
es-902053773	87,13	Ronaldo Lima Cohin Ribeiro	Jade	Classificada
es-408158412	86,75	Marllon da Silva Banhos	V3 Data Soluções LTDA	Classificada
es-1365598635	86,25	Lucas Mantuan Ayres	Gaintech Tecnologia	Classificada
es-242618599	85,63	Carlos Ramos da Silva	Cyber Suíte	Classificada
es-922422293	85,42	Igor Moraes Mariano	HRV4life	Classificada
es-1872252479	84,96	Felipe Henrique Carlesso	Daices Digital Industries	Classificada
es-47267711	84,29	Maik dos Santos Cividanes da Hora	Hippocampus - Aquicultura Pesquisa e Conservação Marinha Ltda	Classificada



es-977170795	84,21	Mariane Ribeiro Theobaldo	RM Inovação e Tecnologia LTDA	Classificada
es-478106253	84,17	Jessica Gomes Ribeiro	Coletivo Beer - BeerPay	Classificada
es-1067016559	83,99	Rafaela Morra Marques	AUATI	Classificada
es-166941686	83,38	Pablo Magalhães Menezes de Oliveira	iTrois Tecnologia e Inovação	Classificada
es-1671168026	81,91	Eduardo Antonio Fragoso Dias	Symbios Tecnologias Assistivas LTDA	Classificada
es-1022382293	81,67	Saulo Quinteiro dos Santos	Sats Capital LTDA	Classificada
es-746673928	81,08	Renan Arantes Santana	Corefy Tecnologia	Classificada
es-1057036830	80,63	Telmo Baldo Luiz Filho	Farmly	Classificada
es-247616464	80,24	Jean Henrique Cirilo do Nascimento	Tec Perifa	Classificada
es-1603021348	80,08	Maik Lebarck Caliarí	EducaMeeple LTDA	Classificada
es-1792557953	79,71	BRENO VALENTIM NOGUEIRA	BRAIN, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO - INOVA SIMPLES (I.S.)	Suplente
es-1014450428	79,25	MICHEL TORRES LOPES	VIBZ	Suplente
es-1562527908	78,03	Arlindo Junior Delfino Bastianele	Tuin - Turismo Inteligente	Suplente
es-2098667313	78	Marcelo Meneguelli Campos	MV Gestão Integrada	Suplente
es-1015887097	77,87	Matheus Jorge Barcelos	Inbazz	Suplente
es-416560087	77,58	Carolina De Souza Cardoso Delfino	Leffas Inovação e Tecnologia na Cosmética	Suplente
es-585397858	77,13	Orlando Chiarelli Neto	HAIR SERVICE SERVICOS DE PESQUISAS MEDICAS LTDA	Suplente
es-951124457	76,38	Arie Igor rangel Barreto	RAILBIKE ADV3NTURES BRASIL	Suplente
es-735327624	76,13	Rafael Scopel Paviotti	Devix Tecnologia	Suplente
es-854327801	75,86	SILVANA PEGOREZI MENDES	44ECO: Transformando o Varejo Digital com Consumo Sustentável e Segurança Alimentar	Suplente
es-2039893460	74,24	Gustavo Barbeitos da Gama	IZICASA LTDA	Suplente
es-914425207	74,08	Ricardo Woelffel Busato	Infantia	Suplente
es-651629989	72,96	GABRIELA PINTO GOMES	STRATPLAN SOLUCOES ESTRATEGICAS LTDA	Suplente
es-1023689487	71,54	Flavia Rodriguez da Veiga	BeHappier	Suplente
es-1617436567	71,46	Rafael de Melo Gariolli	hic - uma rede social para	Suplente



			enturmar estudantes universitários	
es-580143309	70,54	Alexandre Augusto Guimarães Manhães Rodrigues	MONNERA MARKETING DE INCENTIVO E FIDELIZACAO LTDA	Suplente
es-1193284647	70,42	RITA DE CASSIA PERINI DILLEM	TITIBUM SMART WEAR	Suplente
es-759512727	58,79	Gustavo Barreto Garcia	QualityHub	Desclassificada pelo item 10.10.1 do edital.
es-1037443185	42,38	Alessandro Rego de Lima	Hypercube Realidade Virtual Ltda	Desclassificada pelo item 10.10.1 do edital.
es-1943760209	0	Cristiano Batista dos Santos	Edukanet	Desclassificada pelo item 10.10.1 do edital.



### JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Número da inscrição	Responsável pela inscrição	Nome da Startup	Resultado do recurso
es-854327801	SILVANA PEGOREZI MENDES	44ECO: Transformando o Varejo Digital com Consumo Sustentável e Segurança Alimentar	Acolhido Parcialmente
es-1067016559	Rafaela Morra Marques	AUATI	Acolhido Parcialmente
es-735327624	Rafael Scopel Paviotti	Devix Tecnologia	Acolhido Parcialmente
es-585397858	Orlando Chiarelli Neto	HAIR SERVICE SERVICOS DE PESQUISAS MEDICAS LTDA	Acolhido Parcialmente
es-1617436567	Rafael de Melo Gariolli	hic - uma rede social para enturmar estudantes universitários	Acolhido Parcialmente
es-922422293	Igor Moraes Mariano	HRV4life	Acolhido Parcialmente
es-1015887097	Matheus Jorge Barcelos	Inbazz	Acolhido Parcialmente
es-914425207	Ricardo Woelffel Busato	Infantia	Acolhido Parcialmente
es-2039893460	Gustavo Barbeitos da Gama	IZICASA LTDA	Acolhido Parcialmente
es-416560087	Carolina De Souza Cardoso Delfino	Leffas Inovação e Tecnologia na Cosmética	Acolhido Parcialmente
es-2098667313	Marcelo Meneguelli Campos	MV Gestão Integrada	Acolhido Parcialmente
es-1671168026	Eduardo Antonio Fragoso Dias	Symbios Tecnologias Assistivas LTDA	Acolhido Parcialmente
es-247616464	Jean Henrique Cirilo do Nascimento	Tec Perifa	Acolhido Parcialmente
es-1562527908	Arlindo Junior Delfino Bastianele	Tuin - Turismo Inteligente	Acolhido Parcialmente
es-951124457	Arie Igor rangel Barreto	RAILBIKE ADV3NTURES BRASIL	Indeferido
es-651629989	GABRIELA PINTO GOMES	STRATPLAN SOLUCOES ESTRATEGICAS LTDA	Indeferido
es-1193284647	RITA DE CASSIA PERINI DILLEM	TITIBUM SMART WEAR	Indeferido
es-1014450428	MICHEL TORRES LOPES	VIBZ	Indeferido

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**BRUNO LAMAS SILVA**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SECTI - SECTI - GOVES  
assinado em 15/09/2025 14:23:18 -03:00

**RODRIGO VAREJÃO ANDREÃO**  
DIRETOR-GERAL  
FAPES - FAPES - GOVES  
assinado em 15/09/2025 15:22:59 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 15/09/2025 15:22:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por KATARINA LIMA MEDEIROS (PESQUISADORA - GECIT - SECTI - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-V24RP4>

**ORIENTAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETO  
EDITAL Nº 002/2025 PROGRAMA SEEDS**

**CONTRATAÇÃO DO PROJETO**

Informamos que:

- 1 - O projeto deverá ser submetido via Sistema de Gestão da FAPES – SIGFAPES;
- 2- Será disponível no E-DOCS o Termo de Outorga e o Projeto Aprovado, referente à concessão de Apoio Financeiro aprovado por meio do EDITAL Nº 002/2025 PROGRAMA SEEDS.

O Termo de Outorga e o Projeto Aprovado deverão ser assinados eletronicamente por meio do E-DOCS, impreterivelmente:

SITUAÇÃO DA PROPOSTA	ETAPA	RESPONSÁVEL	PERÍODO DE CONTRATAÇÃO	OBSERVAÇÕES
APROVADOS E SUPLENTE	Submissão do projeto completo no SIGFAPES	Proponentes e/ou representante legal da empresa	DE 17/09/2025 A 23/09/2025, às 17h00min	Submissão do projeto completo no SIGFAPES e documentos para contratação.
APROVADOS	Assinatura do Termo de Outorga e do Projeto Aprovado na FAPES.	Proponentes <b><u>APROVADOS</u></b> e/ou representante legal da empresa	De 07.10.2025 A 13.10.2025, às 17h00min	ATENÇÃO: Para assinatura do Termo é necessário que o Proponente e o Representante Institucional possuam cadastro no portal “Acesso Cidadão” e no “E-DOCS” do Governo do Estado ( <a href="http://www.acessocidadao.es.gov.br">www.acessocidadao.es.gov.br</a> ).

**I. SUBMISSÃO DO PROJETO E DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO.**

Submissão do projeto completo no SIGFAPES e submissão dos documentos para contratação **DE 17/09/2025 A 23/09/2025, às 17h00min.**

**II. ASSINATURA DO TERMO DE OUTORGA E DO PROJETO APROVADO**

A Subgerência de Contratos da Fapes (Sucon) disponibilizará o Termo de Outorga (TO) e o projeto de pesquisa aprovado no E-docs (Acesso Cidadão; [www.acessocidadao.es.gov.br](http://www.acessocidadao.es.gov.br)), para que sejam assinados eletronicamente pelo(a) Outorgado (represente legal da empresa) e o Coordenador do projeto.

**O Termo de Outorga e o projeto aprovado deverão ser assinados entre os dias De 07.10.2025 A 13.10.2025, às 17h00min.**

Acesse a página eletrônica da FAPES ([www.fapes.es.gov.br](http://www.fapes.es.gov.br)>> Tutoriais >> Edocs/Acesso Cidadão) para conferir o tutorial de assinatura de instrumentos jurídicos no Acesso Cidadão.

**O não cumprimento do prazo estabelecido para assinatura do TO e do projeto de pesquisa aprovado pelas partes, acarretará no cancelamento do direito a contratação.**

Se identificado erro de grafia ou de dados no TO entre em contato com a Sucon, via e-mail [sucon@fapes.es.gov.br](mailto:sucon@fapes.es.gov.br) ou pelo telefone (27) 3636-1896.

A contratação do projeto será homologada mediante publicação no Diário Oficial do Espírito Santo (DIO-ES).

### **III. ADIMPLÊNCIA, ASSINATURA DO TERMO DE OUTORGA E ATUALIZAÇÃO DOCUMENTAL:**

**Até o dia 13.10.2025, às 17h00min, o(a) coordenador(a) que teve o seu projeto de pesquisa aprovado no edital, ora chamado(a) de coordenador(a), deverá disponibilizar no campo “Envio de Documentos Pessoais” do SIGFAPES ([www.sigfapes.es.gov.br](http://www.sigfapes.es.gov.br)), os documentos atualizados e válidos listados abaixo:**

#### **Da Empresa - Outorgada:**

- a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ na Receita Federal do Brasil, com indicação do nome e do endereço da empresa atualizada;
- b) Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas (RCPJ) de sua jurisdição ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI (atualizado);
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União na Receita Federal do Brasil;
- d) Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Estadual do Espírito Santo;
- e) Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Municipal da sede da empresa;
- f) Certidão Negativa junto à Justiça Trabalhista;
- g) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF-FGTS na Caixa Econômica Federal – CEF.
- h) Submissão do projeto completo no SIGFAPES;

#### **Do Representante Legal da Empresa:**

- a) Cópia do RG ou CNH do responsável legal da empresa, contendo CPF;
- b) Comprovante de residência atualizado (último 06 meses) do responsável legal da empresa. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do representante legal da empresa, este deverá comprovar o vínculo com o terceiro cujo nome consta no comprovante, por exemplo, com cópia de certidão de casamento, declaração do locador de que o proponente reside no imóvel, etc.;
- c) Estar adimplente junto a FAPES.

#### **Do Coordenador do projeto:**

- a) Cópia do RG ou CNH, contendo CPF;
- b) Comprovante de residência no Espírito Santo atualizado (último 06 meses). Caso o comprovante de residência não esteja em nome do representante legal da empresa, este deverá comprovar o vínculo com o terceiro cujo nome consta no comprovante, por exemplo, com cópia de certidão de casamento, declaração do locador de que o proponente reside no imóvel, etc.
- c) Estar adimplente junto à FAPES;

Na hipótese de o(a) outorgado(a) e o(a) coordenador(a) verificar débito com às Fazendas Federal, Estadual ou Municipal ou com Justiça Trabalhista, a apresentação de comprovante de pagamento ou parcelamento do débito

**NÃO** será aceito pela Fapes. É necessário que o(a) outorgado(a) coordenador(a) apresente a Certidão Negativa ou a Certidão Positiva com efeito de Negativa junto as esferas citadas.

#### IV. ABERTURA DE CONTA CORRENTE E LIBERAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO DO PROJETO CONTRATADO

Para recebimento dos recursos financeiros do projeto será necessário o representante legal da empresa Outorgada comparecer a uma agência do Banco Banestes de sua escolha (somente Banestes), para abertura da conta em nome da Fapes.

- Atos Constitutivos e Atos de Nomeação (quando houver) devidamente registrados;
- Documentos pessoais dos representantes/responsáveis legais (Número do CPF, Documento de Identificação Legal, com foto, Comprovante de Residência Atual, Comprovante de Renda, caso possua).
- Publicação no DIO/ES. (que será enviado posteriormente por e-mail);
- Termo de Adesão do Banestes para as duas contas(obrigatório) e Ofício FAPES (que serão enviados posteriormente por e-mail).
- Ofício encaminhado pela FAPES.

Os dados bancários devem ser informados por meio do formulário disponível no site da FAPES:

#### E-Flow | Envio de Dados Bancários para Recebimento de Auxílio/Bolsa/Projeto (FAPES-GEPOF)

<https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/50b1788a-f95b-7761-b03e-f3190b7ded29?d=1>.

O(A) outorgado(a) terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir do início da vigência do T.O para informar à Fapes, os dados da conta bancária aberta, a contar da data da publicação da contratação do projeto no DIO-ES.

O(A) outorgado(a) que não informar à Fapes os dados da conta bancária aberta junto ao Banco Banestes no prazo previsto nesta orientação, terá a contratação do projeto cancelada.

#### V. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

Na hipótese de não contratação dos projetos de pesquisa aprovados, as propostas suplentes serão convocadas individualmente, obedecendo os termos do edital. A convocação será realizada pela equipe da Gerência de Inovação - GEINOV, via SIGFAPES, a partir do dia 15.10.2025, se aplicável.

#### VI. CRONOGRAMA

ETAPA	RESPONSÁVEL	PERÍODO/PRAZO
Submissão do projeto completo	Submissão do projeto completo	DE 17/09/2025 A 23/09/2025, às 17h00min
Assinatura do TO e do projeto de pesquisa aprovado e Atualização/apresentação documental	Proponentes aprovados e/ou representante legal da empresa	De 07.10.2025 A 13.10.2025, às 17h00min
Convocação (GEINOV) suplentes se aplicável	Suplentes (se aplicável)	DE 15/10/2025 a 17/10/2025



Assinatura do TO e do projeto aprovado, e atualização/apresentação da documentação (suplentes)	Suplentes e/ou representante legal da empresa	DE 27/10/2025 a 31/10/2025
--	---	----------------------------

## VII. CONTATOS

Dúvidas e esclarecimentos devem ser encaminhados aos seguintes contatos:

- Cadastro e validação no Acesso Cidadão: [suporte@fapes.es.gov.br](mailto:suporte@fapes.es.gov.br);
- Assinatura de documentos no E-docs/Acesso Cidadão: [sucon@fapes.es.gov.br](mailto:sucon@fapes.es.gov.br);
- Documentos para abertura de conta no Banco Banestes: [sucon@fapes.es.gov.br](mailto:sucon@fapes.es.gov.br);
- Pagamento dos recursos financeiros do projeto: [contacorrente@fapes.es.gov.br](mailto:contacorrente@fapes.es.gov.br).



## ANEXO I - MODELO DE PROJETO

1 - EQUIPE DO PROJETO ATUALIZADA		
1	NOME COMPLETO:	Inserir o nome completo do membro da equipe que participa diretamente da execução do projeto.
	RESPONSABILIDADE NA EXECUÇÃO:	Neste campo, favor detalhar a responsabilidade do coordenador ou membro de equipe na execução do projeto. Lembrando que não basta escrever o nome da função do colaborador, é necessário descrever as atividades desempenhadas por este colaborador.
	FORM. ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA:	Descrever a formação acadêmica do coordenador do projeto (ex. bacharel em engenharia mecânica, mestrado em administração) e descrever sua experiência profissional de forma sucinta (possui experiência em gestão de projetos com ênfase em...).
2	NOME COMPLETO:	...
	RESPONSABILIDADE NA EXECUÇÃO:	
	FORM. ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA:	
3	NOME COMPLETO:	...
	RESPONSABILIDADE NA EXECUÇÃO:	
	FORM. ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA:	
4	NOME COMPLETO:	...
	RESPONSABILIDADE NA EXECUÇÃO:	
	FORM. ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA:	



### 1.1 - JUSTIFICATIVAS EM RELAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES DOS MEMBROS DE EQUIPE

INSERIR JUSTIFICATIVAS NESTE CAMPO, CASO OS MEMBROS DA EQUIPE TENHAM SIDO SUBSTITUÍDOS OU EXCLUÍDOS

(caso os membros da equipe não tenham sido substituídos ou excluídos, favor escrever o texto "NÃO HÁ ALTERAÇÕES NOS MEMBROS DE EQUIPE")

### 2 - APRESENTAÇÃO DA STARTUP

PREENCHER COM AS MESMAS INFORMAÇÕES QUE CONSTAM NA SUBMISSÃO DO PROJETO - ANEXO IX DO EDITAL

### 3 - RESUMO DO PROJETO (PUBLICÁVEL)

Descrever neste campo o resumo do projeto, contendo a descrição do principal produto/serviço da Startup e o contexto que levou a proposição do produto/serviço.

Informamos que este resumo poderá ser publicado no site da FAPES, buscando informar à sociedade as características do programa apoiado. Desta forma, o proponente deverá escolher com cuidado o conteúdo deste resumo, evitando revelar dados considerados confidenciais ou estratégicos.

### 4 - OBJETIVO PRINCIPAL DO PROJETO

OBJETIVO PRINCIPAL EM RELAÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DO PRODUTO/SERVIÇO

### 5 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROJETO

Nº	Objetivo	Status atual	Objetivo final
----	----------	--------------	----------------



1	Aumento do Faturamento		
2	Aumento do número de clientes		
3	Horas de capacitação total		
4	Número de pessoas capacitadas		
5	Participação em eventos ( incluindo o encontro nacional de statups)		
6	Ampliar a diversidade		
7	Apoio a uma ou mais ODS		
8	Outros objetivos que gostaria (ex: expansão para outras regiões)		

#### 6 - METODOLOGIA

Descreva, de forma categorizada, o trabalho que será executado no projeto, incluindo a metodologia aplicada, as etapas e entregas, a gestão e conclusão do projeto.

#### 7 - EXPECTATIVAS EM RELAÇÃO AO SEEDS

DESCREVER AS PRINCIPAIS EXPECTATIVAS EM RELAÇÃO À ACELERAÇÃO E AO RECEBIMENTO DA SUBVENÇÃO ECONÔMICA

#### 8- EXECUÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

**DESPESAS DE CAPITAL** (As despesas de capital são aquelas que geram ganho de patrimônio, ou seja, equipamentos e material permanente, livros e software, desde que tenham vida útil superior a dois anos e com valor superior a 80 (oitenta) VRTE's - Valor de Referência do Tesouro do Estado, cujo valor é reajustado anualmente.)

NOME DO PRODUTO/SERVIÇO/VE RBA	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	QTD.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
--------------------------------	-----------	---------------	------	----------------	-------------



				R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 0,00</b>

**DESPESAS DE CUSTEIO** (As despesas de custeio são aquelas necessárias à execução e manutenção da parceria, e que com o uso, manuseio e/ou estocagem, esgotam-se ou perdem a identidade física em razão de suas características de mutabilidade, perecimento e fragilidade; sendo que equipamento, material permanente, livro ou software com valor inferior a 80 (oitenta) VRTE's serão classificados como material de consumo.)

**Material de Consumo** (Compreendem os materiais e insumos utilizados para o desenvolvimento da parceria, nacionais e/ou importados, que, com o uso, manuseio e estocagem, esgotam-se ou perdem a identidade física em razão de suas características de mutabilidade, perecimento e fragilidade. O material de consumo solicitado deve ser compatível com o desenvolvimento da parceria.)

NOME DO PRODUTO/SERVIÇO/VE RBA	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	QTD.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 0,00</b>

**Serviços de Terceiros Pessoa Física** (Contratação de pessoa física para executar atividades relacionadas e essenciais ao desenvolvimento da parceria e somente nos casos de serviços artesanais, braçais ou especializado em que o fator principal é a qualificação de quem executa o serviço, sendo que o período de contratação de pessoa física não poderá ultrapassar 89 (oitenta e nove) dias, consecutivos ou não, obedecendo a legislação vigente.)

NOME DO PRODUTO/SERVIÇO/VE RBA	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	QTD.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 0,00</b>

**Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica** (É aquela despesa decorrente de prestação de serviço executada por empresas para execução de atividades exclusivas da parceria.)



NOME DO PRODUTO/SERVIÇO/VE RBA	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	QTD.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 0,00</b>

**Despesa de Locomoção** (despesas com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, locação, fretamento ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens, mudanças em objeto de serviço, fornecimento e/ou distribuição de vale-transporte e pagamento de pedágios, inclusive eletrônico e de outras modalidades.

NOME DO PRODUTO/SERVIÇO/VE RBA	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	QTD.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 0,00</b>

**Diária** (É a despesa destinada a cobrir custos com alimentação, hospedagem e locomoção) decorrentes de afastamento da sede, em caráter eventual, para outro ponto do estado, do país ou do exterior sendo neste Edital limitado a 50% da subvenção econômica.

NOME DO PRODUTO/SERVIÇO/VE RBA	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	QTD.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 0,00</b>

**Adequação de Espaço Físico** (Despesas de material de consumo e serviços de terceiros para adaptação de local de desenvolvimento da parceria, limitado a 20.000 (vinte mil) unidades de VRTEs.)

NOME DO PRODUTO/SERVIÇO/VE RBA	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	QTD.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00



					R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 0,00</b>
<b>Despesas Operacionais e Administrativas de Caráter Indivisível (DOACI)</b> (São despesas destinadas a custear os gastos indivisíveis, usuais e necessários à consecução do objeto da parceria, sendo limitadas a 10% para Modalidade I, 5% para Modalidade II e 3% para Modalidade III, não podendo remunerar qualquer membro ou pessoa vinculada a parceria, na forma da Lei no 10.973/04, denominada “Lei da Inovação”.)					
<b>NOME DO PRODUTO/SERVIÇO/VE RBA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>QTD.</b>	<b>CUSTO UNITÁRIO</b>	<b>CUSTO TOTAL</b>
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 0,00</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS FINANCEIROS</b>					<b>R\$ 0,00</b>

<b>8 - CRONOGRAMA PREVISTO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO</b>						
<b>Despesa</b>	<b>M1</b>	<b>M2</b>	<b>M3</b>	<b>M4</b>	<b>M5</b>	<b>M6</b>
Despesa 01						
Despesa 02						
...						